



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

VARA CÍVEL DE MARILÂNDIA DO SUL - PROJUDI

Rua Silvio Beligni, 480 - Centro - Marilândia do Sul/PR - CEP: 86.825-000 - Fone: (43) 3428-1247 - E-mail: ms-ju-sccr@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO Cumprimento n.:0001346-84.2018.8.16.0114.0008 - 1544 - Vara Cível de Marilândia do Sul

O Dr. Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira, MM. Juíz de Direito da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 41, em que é requerente **NAIR DE AZEVEDO BARBOSA**, sendo declarada por sentença a curatela de **CLAUDIA BARBOSA**, brasileira, solteira, nascida em 17/11/1972, natural de Califórnia/PR, filha de **JOAQUIM PEREIRA BARBOSA**, e **NAIR DE AZEVEDO BARBOSA**, residente e domiciliado no município e Comarca de Marilândia do Sul, *portadora de retardo mental grave, conforme CID 10 e F72*, sendo-lhe nomeada **CURADORA** a Sra. **NAIR DE AZEVEDO BARBOSA**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: **que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I, c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS e administração de bens**, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora.

Dado e passado nesta cidade de Marilândia do Sul, em 07/03/2022.

Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira

Juiz(a) de Direito

(Datado e assinado digitalmente)

